



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [cruzeiro@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br](mailto:cruzeiro@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 13 de maio – 906 – Centro de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná – CEP:85.598-000, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR ANTÔNIO GELHEN**, brasileiro, casado, portador do RG: **6.799.708-5/SC**, CPF:**607.392.749-53**, **atesta** para os devidos fins, que a empresa **ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA**, sediada na Rua Osvaldo Azevedo, nº 1195, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 51.710.686/0001-45, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Adair José Pereira da Silva**, portador do RG nº 10.419.352-8 e do CPF nº 078.159.409-00, vem executando os serviços do presente termo que é a Contratação de empresas voltadas para fornecimento de alimentos que serão destinados à alimentação escolar, para atendimento dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Estes alimentos serão ofertados durante os dias letivos para compor as refeições de café, lanches, almoço e jantar dependendo da modalidade de ensino conforme condições, quantidades e exigências, constante do Pregão Eletrônico nº **108/2023** e Contrato nº **099/2024**. Não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa no momento.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 03 de dezembro de 2024.

  
**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**  
PREFEITO

